

ATA 067/RO/2023

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena e Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Conselheiro Suplente convidado Mario Kist; o Procurador Municipal Vinícius Bernardon; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomio de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta: 1.0 Aprovação da Ata nº.066/2023 da Reunião Ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. 2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam nos assuntos gerais. 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Nada a constar. 4.0 Correspondência Expedidas: - Ofício 113/AGERST/2023 - Para CORSAN - Assunto: Decreto 11.598 Referente ao requerimento de comprovação da capacidade econômico-financeira da CORSAN. 5.0 Correspondências Recebidas: - Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Pardo para o ano de 2024: O Conselheiro Fábio informou que seguirá participando. - Relatório de Interrupções no abastecimento da CORSAN, mês de Novembro/2024. - Ofício 1.720/2023 CORSAN Referente a taxa de regulação, relacionada ao faturamento do mês de Novembro/2023. - Convocação Assembleia ABAR - 18/12/23 - 14:30: O Presidente solicitou ao Conselheiro Ernani que participe, representando a Agência. O Diretor Elias verificará a necessidade de documento oficial para formalizar tal representação. - Ofício 190/SESMOB/2023 - Resposta Ofício 111/AGERST/2023 - Sobre idade da frota do transporte coletivo: O Presidente fez a leitura do documento, determinando que seja oficiado ao Consórcio TCS, encaminhando esse ofício, bem como questionando quantos ônibus serão substituídos em Dezembro/2023. Arquivar esses ofícios no Processo de acompanhamento e fiscalização do contrato do transporte coletivo. 6.0 Aprovação Agenda Regulatória 2024: O Conselheiro Ernani que está analisando a minuta, solicitou que seja pautada a aprovação para a Reunião Ordinária de 20/12/23. 7.0 Resoluções 64 e 65 - Processo 2023/131 - Conselheiro Fábio: O Procurador Vinícius apresentou seu Parecer Jurídico, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, em anexo à pauta, indicando que, devido a alteração de dois dispositivos na Resolução 42, deverá ocorrer consulta e audiência pública. O Presidente determinou a abertura de consulta pública e agendamento da respectiva audiência pública, devendo

ser verificada a data disponível na Câmara de Vereadores, repassando o Processo ao

Relator, Conselheiro Fábio, para formalizar, por meio de despacho, nesse sentido. ...





8.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/138 - Disponibilidade de Esgoto: **DEFERIDA** a solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto condicionando a suspensão a sua inclusão no sistema de limpeza por demanda, até que o sistema de limpeza programado esteja implantado. O usuário poderá também apresentar documento que comprove a limpeza recente da fossa, e a CORSAN deve aplicar o sistema de limpeza por demanda seguindo os critérios estabelecidos na Resolução 56/2023. Processo 2023/139 - Disponibilidade de Esgoto: DEFERIDA a solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto condicionando a suspensão a sua inclusão no sistema de limpeza por demanda, até que o sistema de limpeza programado esteja implantado. O usuário poderá também apresentar documento que comprove a limpeza recente da fossa, e a CORSAN deve aplicar o sistema de limpeza por demanda seguindo os critérios estabelecidos na Resolução 56/2023. Processo 2023/140 - Revisão de Fatura: INDEFERIDO o pedido de revisão de fatura, mantendo os valores cobrados e recomendando que o usuário proceda inspeção rigorosa de sua instalação interna na busca de vazamento. Processo 2023/147 - Disponibilidade de Esgoto: INDEFERIDA a solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto, devendo ser informada a usuária que, para se enquadrar nas condições de suspensão de cobrança, a residência deverá contar com sistema de tratamento individual por fossa e filtro, sendo que, após comprovar a instalação do sistema, deverá comunicar a CORSAN para ser incluída no sistema de limpeza programada e ter a suspensão da cobrança. Processo 2023/152 - Disponibilidade de Esgoto: INDEFERIDA a solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto, visto não se enquadrar nas condições previstas na Resolução da AGERST. Processo 2023/156 - Anulação de Multa: a própria CORSAN informou que procedeu a anulação da multa, por identificar que não foram atendidos requisitos legais no processo interno da Concessionária. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. No ensejo, o Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca dos casos em que os Usuários alegam não possuir condições financeiras para realizar a adequação ao sistema de esgotamento sanitário, sendo que existe a Resolução da AGERST, que deliberou sobre providências para utilização de recursos do Fundo de Disponibilidade de Esgoto. O Presidente determinou que seja oficiado à Concessionária e Poder Concedente, com cópia à SEMASS, para que sejam dados os encaminhamentos necessários nesse assunto, conforme a Resolução, bem como solicitando o saldo existente nesse Fundo. ... 9.0 Processos Relator Conselheiro Marco: Processo 2019/060 - Subsídio CORSAN: o Relator se reportou a informação jurídica juntada aos autos do processo, acolhendo na íntegra e propondo o arquivamento do processo, devido ao fato de que o assunto está contemplado no TAACC (Aditivo firmado pela AEGEA), estando estabelecido o calendário de redução gradativa do referido subsídio, a partir de 2025. Processo 2023/017 – Resolução para regulamentar o índice de reajuste tarifário da CORSAN: Considerando que, por ora, o assunto fica sobrestado com o TAACC firmado entre as partes do contrato, o Relator propôs o arquivamento do processo, com possibilidade de reabertura, se houver a necessidade. Processo 2021/095 - Ressarcimento de IRPJ em



- **Assuntos Gerais:**
- 1. Status Processo Ativos da CORSAN Relator Cons. Ernani: Sem atualização.
- 2. Status Proc. Regulação Resíduos Sólidos-Relator Cons. Ernani: Sem atualização.
- **3. Processo TAACC** (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA: **Relator Conselheiro Ernani:** Sem atualização.
- **4. Status Resolução para fiscalização de repavimentação:** O Relator, Conselheiro Juruena, informou que está aguardando documento, que o fiscal do contrato Jeferson Gerhardt, se comprometeu em enviar, conforme ajustado na reunião realizada em 23/11/23, sendo que realizará contato pessoalmente para reiterar o pedido. Após, realizará ajustes na minuta de Resolução e agendamento de reunião com a CORSAN.
- 5. Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) Processo 2023/145 Relator Cons. Fábio: Aguardando resposta do ofício enviado à CORSAN.
- **6. Contratação Técnica**: O Presidente informou que o assunto está em andamento com a Secretária atual da Administração, confirmado também pelo Procurador Zanette.
- **8. Reunião na Agência dia 12/12/23 às 16h**: O Presidente comentou agendamento de reunião, a pedido do Vereador Leonel Garibaldi, para tratar de assuntos relacionados à CORSAN. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.

Astor José Grüner

Conselheiro Presidente

atrícia Moraes de Campos

Secretária - Geral